



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 18/08/2025 às 11:14.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 202/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Concede
Licença-Prêmio
aos Servidores
Públicos
Municipais,
segundo o que
menciona na
forma que
especifica e dá
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e, Art. 2º da Lei Complementar nº 30 de 03 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio aos Servidores Públicos Municipais, segundo o que menciona, na forma que especifica:

LUZIA TARGA DUTRA, ARTIFICE EM COPA/COZINHA, Nível “09”, Classe “D”, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias de 01/09/2025 a 29/11/2025, conforme período aquisitivo 18/07/2020 a 17/07/2025.

MARIA ROSA VENANCIO SIQUEIRA DA SILVA, ARTIFICE EM COPA/COZINHA, Nível “07”,



Classe “E”, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias de 01/09/2025 a 29/11/2025, conforme período aquisitivo 18/07/2020 a 17/07/2025.

NOEMIA ALBINA OLIVEIRA DA SILVA, ARTIFICE EM COPA/COZINHA, Nível “11”, Classe “C”, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias de 31/08/2025 a 28/11/2025, conforme período aquisitivo 10/04/2020 a 09/04/2025.

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9645-portaria-n-202-2025>